



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2021**

Processo Administrativo nº.: 128/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.: 030/2021

**Fiscal do Contrato:** Valdeir Antônio Roque

**Gestor do Contrato:** Eugênio Pinheiro de Araújo

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para a implantação, publicação, indexação, consolidação do acervo passivo e gerenciamento mensal dos atos oficiais e decretos externos do município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **03.725.725/0001-35**, situada na Rua 240, nº 400, Sala 02, Bairro Meia Praia, **ITAPEMA/SC**, CEP 88220-000, telefone (47) 3514-5600, e-mail [karine@leismunicipais.com.br](mailto:karine@leismunicipais.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Carlito Mello De Liz, inscrito no CPF nº. 181.488.089-53, e RG nº. 8/ R 220562, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 128/2021 – Dispensa de Licitação nº. 030/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente Termo de Rescisão é firmado com fundamento nos termos do art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão do referido contrato devido a homologação de um novo processo com o mesmo objeto contratual, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidento o presente Contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

3.1. Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 295/2021, por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO**

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$823,03 (oitocentos e vinte e três reais e três centavos)**.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 10 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal


  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
Eugênio Pinheiro de Araújo

LIZ SERVICOS ONLINE  
LTDA:03725725000135

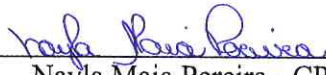
Assinado de forma digital por LIZ  
SERVICOS ONLINE  
LTDA:03725725000135  
Dados: 2024.07.10 15:32:13 -03'00'

**LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**  
Carlito Mello De Liz

TESTEMUNHAS: I -

  
Valdeir Antonio Roque CPF: 082.671.296-77

II -

  
Nayla Maia Pereira - CPF: 132.432.076-14